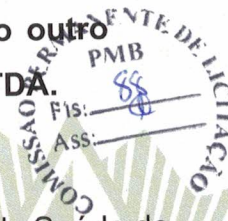




8º Termo Aditivo do contrato administrativo nº 20180048, que entre si fazem de um lado o Município de Bragança, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado a empresa J M SALES & CIA LTDA.



Pelo presente 8º TERMO ADITIVO ao contrato nº 20180048, a Prefeitura Municipal de Saúde de Bragança, através do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.671/0001-20, com o endereço a Rua 13 de Maio, s/n – Bairro: Centro – Bragança-PA, CEP: 68.600-000, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade nº 2642116 e do CPF: 031.972.472-72, residente na cidade de Bragança-PA, Prefeito Municipal de Bragança-PA, e do Sr. **RODRIGO CUNHA SILVA** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3841046 SSP/PA e do CPF/MF nº 796.153.842-91, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio nº 209, Bairro Aldeia, cidade de Bragança/PA, CEP: 68.600-000, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M SALES & CIA LTDA**, situado na Rod. BR 316, 498 – Bairro: Centro, CEP: 65.289-000, Maracaçumé - MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.882.539/0001-00, neste ato devidamente representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **JOÃO MOTA SALES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade sob o nº 14271022000-9 SSP/MA, e do CPF sob o nº 443.045.443-49, residente e domiciliado na cidade de Maracaçumé - MA; doravante denominado **CONTRATADA**, em decorrência do objetivo do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-004-PMB-TP**, com fundamento na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução por 120 (Cento e Vinte) dias, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO:



Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato original pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em 10 de agosto de 2020 e término de vigência contratual para o dia 08 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº **20180048**, celebrado entre as partes em 21 de fevereiro de 2018, alterando o representante da contratada para o Sr. **Rodrigo Cunha Silva**, passado o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLAUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

Assim, a efetivação do **8º Termo Aditivo** de prazo justifica-se o atraso devido à demora no repasse da verba do Governo por conta do COVID-19, em decorrência do objetivo do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-004-PMB-TP**. Não ocorrerão despesas contratuais para o Município de Bragança-PA, ora CONTRATANTE, decorrente do presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA: FORO

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Bragança-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Bragança-PA, 07 de agosto de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Bragança
CNPJ: 04.873.592/0001-07


RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 18.017.671/0001-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis. 89
Ass:

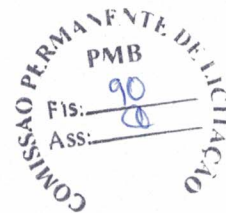
1754

Outubro de 1823

AA



João Mota Sales
JOÃO MOTA SALES
 J M Sales & Cia Ltda - ME
 CNPJ: 03.882.539/0001-00

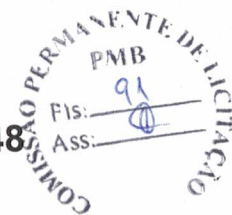


TESTEMUNHA:

1) *João L. Sales*
 Nome: 942.539.675-81
 CPF n° *[Signature]*
 2) *[Signature]*
 Nome: *[Signature]*
 CPF n° 330023552-91



[Signature]



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180048

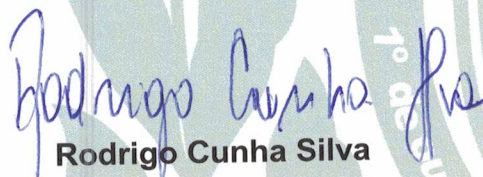
Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **18.017.671/0001-20**.

Contratada: **J M Sales & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.882.539/0001-00**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em próprios públicos para reforma do posto de saúde da localidade de Nova Mocajuba, localizada na zona rural do município de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: Início em 10 de agosto de 2020 e termino no dia 08 de dezembro de 2020.

Bragança-PA, 07 de agosto de 2020.



Rodrigo Cunha Silva
Secretaria Municipal de Saúde



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos para os devidos fins e cumprimento da lei, que o 8º Termo Aditivo ao contrato nº 20180048, alusivo à Tomada de Preço nº 2/2017-004-TP, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em próprios públicos para reforma do posto de saúde da localidade de Nova Mocajuba, localizada na zona rural do município de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi afixado no dia 07 de agosto de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura e demais órgãos municipais, conforme estabelece art. 37 caput da CF/88 e art. 3º e seus respectivos incisos da Lei 12.527/11 (Acesso a Informação – Transparência).

Mural Fisco da PMB

Bragança - PA, 07 de agosto de 2020

Rodrigo Cunha Silva

Rodrigo Cunha Silva
Secretário Municipal de Saúde